

Departamento Administrativo - Secretaria Municipal de Educação

ESTUDOS

TÉCNICOS PRELIMINARES

1. DA NECESSIDADE: O presente documento visa analisar a viabilidade da contratação, bem como compilar as demandas e os elementos essenciais que servirão para compor o Termo de Referência ou projeto Básico, de forma a melhor atender às necessidades do Município de Ponta Grossa (SME).

Aprimorar a qualidade da educação oferecida pela rede municipal de ensino, por meio do diálogo e da troca de experiências entre dirigentes municipais de educação e técnicos das secretarias.

Oportunizar a discussão e apresentação de propostas de políticas públicas com vistas ao direito à educação de qualidade e com equidade. Desse modo, a SME incentiva a qualificação e atualização dos seus servidores.

2. ÁREA DEMANDANTE: SME/DA

3. OBJETO:

Inscrição de servidoras da SME das áreas técnica e de educação para participação do 20º FÓRUM NACIONAL UNDIME 2025, que irá acontecer de 27 a 30 de julho do corrente ano na Cidade de SALVADOR-BA

4. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DO OBJETO:

Conteúdo do Fórum:

Com o objetivo de contribuir, principalmente com os Dirigentes que assumiram a gestão no início deste ano, ao longo dos quatro dias de evento serão realizadas conferências, mesas-redondas e salas temáticas, além de um espaço de exposição, no qual os participantes terão a oportunidade de conhecer iniciativas, bem como produtos e tecnologias de empresas credenciadas a expor no local.

Também haverá atendimento do Governo Federal realizado por técnicos do Ministério da Educação e do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

1 inscrição. Considerando a importância e os assuntos abordados no evento, irão participar servidoras das áreas técnica e de educação para a absorção de boas práticas e experiências, contribuindo para o aperfeiçoamento da SME em ambas as áreas.

6. LOCAIS DE REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA

Evento realizado na cidade de Salvador/BA.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A contratação será no valor de R\$ 600,00, correspondente à 1 inscrição.

8. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

A inscrição no 20º FÓRUM NACIONAL UNDIME 2025 deverá atender as necessidades relacionadas:

8.1. Natureza da Contratação

Treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

8.2 Duração Inicial do Contrato: Contratação única, não gera compromissos futuros.

8.3. Relevância dos requisitos estipulados:

8.4 Exigências para Habilitação Técnica:

Essa capacitação é única e sempre realizada por este fornecedor, com a participação de servidores da Secretaria de Educação.

8.5 Critérios de sustentabilidade

Não se aplica, considerando o objeto do estudo.

8.6. Principais normativos que disciplinam objeto a ser contratado

Lei 14.133/2021.

Decreto 21.500/2023.

9. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

A UNDIME presta serviços essenciais e já ofertou capacitação aos gestores municipais de educação em anos anteriores, sendo que há mais de trinta anos reúne os responsáveis pelos órgãos municipais de educação, com o objetivo principal de defender os interesses e a qualidade da educação municipal.

10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

Inscrição da Secretária da SME para participação no 20º FÓRUM NACIONAL UNDIME 2025, que irá acontecer de 27 a 30 de julho do corrente ano na Cidade de SALVADOR-BA

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Inscrição única.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não foram identificadas contratações correlatas e/ou interdependes com o objeto deste estudo.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Contratação prevista no PCA 2025 sob demanda nº 2079/2025.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS:

Aprimoramento das áreas técnica e de educação da SME, por meio da troca de experiências com dirigentes educacionais de outros municípios.

15. PROVIDENCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não são necessárias providências a serem adotadas previamente à celebração do contrato.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS:

Não foram identificados impactos ambientais relevantes decorrentes da contratação.

17. OBRIGAÇÕES ESPECÍFICAS DA EMPRESA A SER CONTRATADA:

Contratação não gera obrigações futuras.

18. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A contratação em comento é viável e necessária levando-se em consideração os pontos explanados anteriormente, conforme estudo preliminar apresentado.

01 de julho de 2025



Documento assinado eletronicamente por **REGIANE EVA DA LUZ FERNANDES, Escriurária II**, em 01/07/2025, às 09:40, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTOPHER RENAN MARINHO DE SOUSA, Assistente de Administração I**, em 01/07/2025, às 09:40, horário oficial de Brasília, conforme o Decreto Municipal nº 14.369 de 03/05/2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.pontagrossa.pr.gov.br/validar> informando o código verificador **6126793** e o código CRC **0E58E5A6**.
